



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CMM Nº 005/2023,
CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGE e EMPRESA CHADA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA.

(PROC. Nº 283/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 29.877.974/0001-30, localizada na Rua Salma Repani, nº 114 – Vila Vitória – Magé/RJ, representada neste ato pelo Presidente Valdeck Ferreira de Mattos da Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 11.190.214-4, DIC/RJ e do CPF nº 053.456.107-11 e a Empresa **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, localizada à Avenida Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.751-014, neste ato representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 27.138.557-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, com fundamento no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, **pactua aditar o Contrato CMM n 005/2023**, firmado em 16/05/2023, através do Processo n. 023/2023, em razão da contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada em serviços de natureza continuada de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (inclusive papel), manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, sem fornecimento de mão de obra exclusiva para atender as demandas da Câmara Municipal de Magé, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se as partes em todos os seus termos, condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo Aditivo integra e complementa o contrato acima referenciado para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **12 (doze) meses, a contar do dia 16/05/2025, no valor de R\$ 17.280,00 (Dezesseze mil, duzentos e oitenta reais)**, e sendo observadas às mesmas condições do contrato anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA-

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Magé para o exercício de 2025, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 0101.01.031.0008.2162; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00, Nota de Empenho nº 78/2025, no valor de R\$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais), conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA-

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA-

O presente Aditivo será publicado, em extrato, de acordo com o dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, na imprensa oficial do Município de Magé, correndo tais despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só jurídico efeito, prevalecendo todas as demais cláusulas do contrato principal.

Magé, 14 de maio de 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA:05345610711 Assinado de forma digital por VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA:05345610711
Dados: 2025.05.15 16:41:30 -03'00'

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
-Contratante-

CAIQUE MOLINA SOARES:16778876727 Digitally signed by CAIQUE MOLINA SOARES:16778876727
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=29566047000107, ou=Pessoa Fisica
A1, ou=980M, ou=Idontostidade
Certificadora ALTERNATIVE, cn=CAIQUE MOLINA SOARES:16778876727
Date: 2025.05.15 11:06:35 -03'00'

CAIQUE MOLINA SOARES
CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
-Contratado-